



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 02, de 10 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela [Portaria nº 274, de 27 de abril de 1998](#), expedida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República e com fundamento nas conclusões apresentadas pela Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.03.00.000565/2005-42, instaurado pela [Portaria PRR/3ª Região nº 105, de 13 de setembro de 2005](#), resolve:

I - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora TATIANA TRABASSO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 4, matrícula nº 7962-6, pelo descumprimento dos deveres funcionais insculpidos nos incisos IV e X do artigo 116 da Lei nº 8112/90.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Procuradora-Chefe Regional Substituta

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. XX, nº 01. 1ª quin. jan. 2006. p. 32.](#)